



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco - 01, Térreo - Benfica - CEP: 60.020-270

Fortaleza-Ce - Fone: 3366-7396

Portaria nº 4892/PROGEP/UFC, de 09 de setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutária com base no art. 143,145,inciso III e 149 da lei nº 8112/90 e tendo em vista o teor do Relatório de Demandas Especiais nº 00206.000399/2012-64 da Controladoria Geral da União - Regional do Ceará - Constatações 3.1.1.2,3.1.1.3 e 3.1.1.4.

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais 60(sessenta )dias, o prazo para dar continuidade aos trabalhos da Comissão do Processo de Tomada de Contas Especial,sob o nº 23067.06512/2014-99, designada pela Portaria nº 3609, de 04 de julho de 2019-GR/UFC,constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se

Albuquerque

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 10/09/2019, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0980988** e o código CRC **1DDE06C8**.